



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

**DECRETO Nº 020/2024
DE 12 DE MARÇO DE 2024**

“Dispõe sobre: declara situação anormal, caracterizada como situação de emergência em toda extensão territorial do Município de Piquerobi atingidas por estiagem prolongada e altas temperaturas, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO que, devido a estiagem prolongada durante os meses de novembro, dezembro de 2023, e início de janeiro de 2024, aliada às altas temperaturas, as culturas da Soja, Milho, Cana de Açúcar, Amendoim, Batata doce, Pastagens e demais culturas de valor econômico, tiveram o desenvolvimento vegetativo, florescimento e enchimento de Grãos prejudicados, e por consequência, a ocorrência de perdas significativas na produção. Circunstâncias que foram constatadas por levantamento realizado pelo atual Secretário Municipal da Agricultura e pelo Agrônomo do município;

CONSIDERANDO que, em consequência desta estiagem procedem expressivos prejuízos econômicos e sociais, com intensidade no que diz respeito à redução na produção de leite e bovinos de corte, redução de alimentos nas propriedades rurais, totalizando perdas significantes, bem-como, a possível frustração de boa parte da safra agrícola, impossibilitará que os agricultores cumpram seus compromissos de financiamento dos cultivos, com situação de alerta e endividamento no comércio de insumos local, bem como reflexo para economia urbana;

CONSIDERANDO que, o agronegócio e a pecuária são as principais fontes de geração de emprego e renda da população, as perdas na produção além de prejudicar diretamente os produtores, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações financeiras assumidas com o plantio e com os trabalhadores rurais, trará graves consequências à economia do Município;

CONSIDERANDO que, em face da gravidade dos fatos supramencionados, a constatada quebra na produção trará efeitos negativos a todos os setores que dependem direta ou indiretamente da agricultura e da pecuária, efeitos estes que acabarão por atingir a Prefeitura Municipal, em especial nas áreas de Ação Social e Saúde, restando caracterizar a situação de emergência, justificando-se o reconhecimento deste estado pelo Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que, o laudo emitido pela Casa de Agricultura do Município corrobora os fatos descritos alhures e a ocorrência desse desastre, sendo favorável à declaração de situação de emergência;

DECRETA

Art. 1 - Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como situação de emergência, em razão de evento de capacidade Natural, que causou estiagem e temperaturas elevadas em período inescusável, em toda a extensão



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

territorial do Município de Piquerobi - SP.

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme Laudo apresentado pelos Engenheiro Agrônomo do Município, atestando o baixo índice pluviométrico, além das temperaturas elevadas registradas, ocasionando perdas significativas em todos os setores do agronegócio e pecuária.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigor pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de março de 2024.

ADRIANA CRIVELLI Assinado de forma digital por
ADRIANA CRIVELLI
BIFFE:2908310481 BIFFE:29083104818
8 Dados: 2024.03.12 17:00:57
-03'00'

Adriana Crivelli Biffe
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria e afixado no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli
Diretora de Gabinete



RELATÓRIO DE SITUAÇÃO

Ref.: relatório de estiagem – safra 2023/2024 – município de Piquerobi.

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para expor o que segue:

Segundo a classificação de **Wilhelm Koeppen**, o município de Piquerobi está classificado como **Cwa**, ou seja, possui clima subtropical com inverno seco. Trata-se de estação chuvosa (com volumes significativos) limitada entre os meses de outubro a março, que coincide com o período de maior exploração agrícola, resultando na safra das águas. O mesmo identificador climático favorece também o desenvolvimento das pastagens, visto o aumento da luminosidade do período (dias mais longos), com temperatura média elevada, e precipitações volumosas, o que resulta em maior produção da grande parte das gramíneas de clima tropical do município.

Ocorre que, por influência ou não dos fenômenos climáticos conhecidos, quer seja o fenômeno *el niño* (aquecimento das águas do oceano Pacífico), quer seja o fenômeno *la niña* (resfriamento das águas do oceano Pacífico), e, considerando os dados pluviométricos oficiais do município, cedidos pelo CTH/DAEE, mais precisamente junto ao posto pluviométrico local, com sigla C8-001, cujos são de domínio público através do site <http://www.hidrologia.daee.sp.gov.br/>, temos observado um decréscimo substancial do volume e distribuição esparsa das chuvas. Ressalta-se que, o posto acima identificado tem registros históricos do município, desde o ano de 1936.

Observando-se a média aritmética dos registros de 1936 até 2023, observamos que as médias de precipitação mensais, em especial ao período da safra, são as seguintes:



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

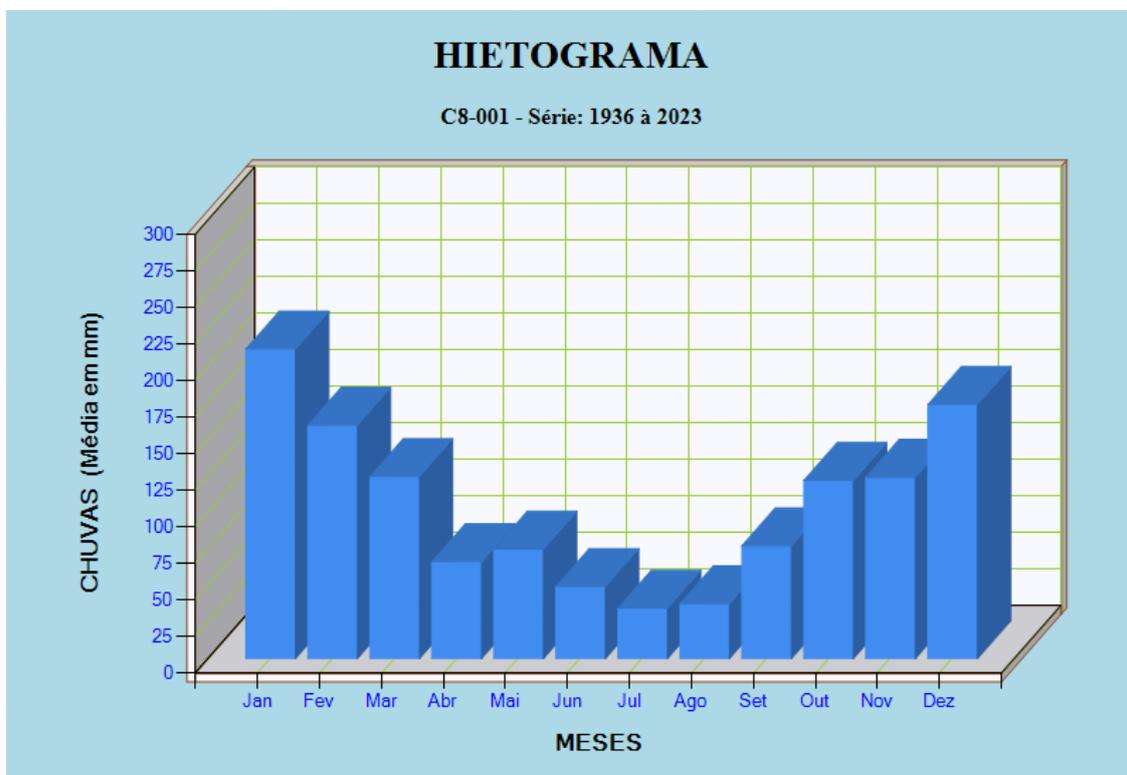


Gráfico1 – médias aritméticas dos registros de chuvas mensais desde 1936. Fonte: dados do Posto Pluviométrico local – C8-001 - <http://www.hidrologia.daee.sp.gov.br/>, acessado nesta data.

Com base nos dados acima, extraímos que, as médias dos meses que iniciam a safra (outubro) e finaliza a safra (março), são as seguintes:

Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Média histórica mm/mês	160	165	225	200	150	130

Tabela1 – média histórica (1936-2023) dos volumes precipitados. Fonte: dados do Posto Pluviométrico local – C8-001 - <http://www.hidrologia.daee.sp.gov.br/>, acessado nesta data.

Quando comparamos os dados da Tabela1, às médias precipitadas durante o período da safra 2023/2024, conforme a Tabela2, temos o seguinte:





Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

Meses	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março
Média histórica (mm/mês)	160	165	225	200	150	130
Média safra 23/24 (mm/mês)	80	149	78	104	125	XXX
Diferença (%)	-50%	-10%	-66%	-52%	-17%	XXX

Tabela2 – diferença de precipitações médias entre os volumes médios históricos (1936-2023) com os volumes precipitados da safra 2023/2024. Fonte: dados do Posto Pluviométrico local – C8-001 - <http://www.hidrologia.daae.sp.gov.br/>, acessado nesta data.

Os volumes precipitados da safra 2023/2024, muito abaixo do volume médio histórico, resultam em grandes perdas das safras agrícolas. Em alguns locais do município temos observado perdas da ordem de 70%, seja da soja, milho, amendoim, batata-doce, sementes de forrageiras. No âmbito das explorações pecuárias, temos resultados significativamente baixos, com redução da oferta de volumoso advindo das pastagens, da ordem de 60%. Desta forma, a manutenção das atividades agropecuárias fica extremamente prejudicada.

Desta forma, diante do exposto, e, considerando os dados técnicos apresentados, seria de fundamental importância a decretação do estado de situação emergência em razão da estiagem que assola os produtores rurais e suas respectivas atividades econômicas, que são as principais atividades geradoras de trabalho e renda, da base econômica municipal.

Sendo só para o momento, reitero votos de elevada estima e apreço.

JULIANO NENDZA
DIAS:2752474180
4

Assinado de forma digital
por JULIANO NENDZA
DIAS:27524741804
Dados: 2024.03.12 16:00:54
-03'00'

Eng. Agr. Juliano Nendza Dias
CREA/SP 5061175225
Matrícula nº 327-1

